

PORTARIA N.º: 272/DETRAN/ASJUR/2002

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE: DESIGNAR** o funcionário **Alexandre Meyr**, Delegado de Polícia, matrícula n.º 308.515-5; **Ladimir Antônio Veronese**, Técnico de Polícia, matrícula n.º 160.805-3; e **Marilene Steinhorst Funes**, Escrevente de Polícia, matrícula n.º 308.548-1, para, sob a presidência do primeiro, comporem **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, objetivando apurar a responsabilidade administrativa do **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES 001 LTDA**, nome fantasia alterado atualmente para **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES EDUCAR LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 85405637/0001-10 e credenciada no DETRAN/SC sob o n.º 181/99, para exercer suas atividades em São Miguel D'Oeste/SC, com endereço comercial na Rua Waldemar Rangrab, n.º 689, São Miguel D'Oeste/SC, representado por sua Diretora Geral, Solani Balpinotti, registrada neste órgão sob n.º 018/00, de acordo com o Parecer Jurídico n.º 189/DETRAN/ASJUR/2002, vez que foi divulgado, nas rádios de Mondai e Riqueza, que estaria o CFC a ministrar aulas no Colégio Estadual de Riqueza e, ainda, convocando os interessados residentes nas referidas cidades, a participarem das aulas a serem ministradas pelo CFC, infringindo assim, o disposto no art. 20, inc. V, e no art. 21 incs. V, VI, XVI e XVIII da Portaria n.º 053/SSP/SC/97, que dispõe sobre as Atividades dos Centro de Formação de Condutores no Estado de Santa Catarina, em vigor por força do art. 30, da Portaria n.º 181/GAB/SSP/99.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Florianópolis, 27 de dezembro de 2002.

ADEMIR SERAFIM
Delegado de Polícia
Diretor Estadual
DETRAN/SC